



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.254 /

**“DISPÕE SOBRE A ILUMINAÇÃO DO CRISTO REDENTOR E DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS NA COR AZUL, SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Em alusão à data comemorativa “Abril Azul”, fica o Poder Executivo autorizado a adotar a iluminação do Cristo Redentor e dos próprios públicos do Município na cor azul, símbolo mundial de conscientização do autismo, durante todo o mês de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.751, de 28 / 06 /2018.